



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 33/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 24 de junho de 2026

**RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E ESTABELECE A
PROGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR DO CRMV-TO.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.18, “i”, da Lei Nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 11, “j” da Resolução 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

Considerando a Resolução CRMV/TO nº. 44, de 23 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Homologação do resultado da avaliação especial de desempenho e estabelecer a progressão funcional do servidor abaixo relacionado, de acordo com a RESOLUÇÃO n.º 44, de 23 de fevereiro de 2024 do CRMV-TO:

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2026.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS – TO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

Méd. Vet. Antônio José de Sousa Caminha

Presidente do CRMV-TO

CRMV-TO nº 00388

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antônio José de Sousa Caminha, Presidente do CRMV-TO - FGSUP - PLENARIO/TO**, em 24/06/2026 09:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648378

Código de Autenticação: bc613c5066



